



## ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2024, às 9h (nove) horas reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pelas Sras. Ana Izabele Oliveira de Sousa e Eliane Oliveira Porto, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2024, PREGÃO PRESENCIAL 001/2024**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas/equipamentos para eventos de Pequeno Porte no município de Grão Mogol.

Embora o Agente de Contratação tenha dado ampla divulgação ao Pregão, somente a empresa NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84, representada pelo Sr. Neidson Fabrício Silva, portador do CPF 075.859.096-24, demonstrou interesse em concorrer ao certame.

Foram recebidos os envelopes Documentos e Proposta, os quais foram rubricados pelos presentes.

Constatou-se que a Licitante é Microempresa, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Aberto o envelope Proposta, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo apresentada no valor total de R\$880.050,00(oitocentos e oitenta mil e cinquenta reais).

Visto que, somente uma empresa demonstrou interesse em participar do pregão, o Pregoeiro passou a negociar com o Representante Legal da Licitante, chegando ao valor total de R\$778.875,00(setecentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Os valores unitários, totais e marcas dos equipamentos encontram-se lançados no MAPA DE APURAÇÃO anexo, que é parte integrante desta ata, independente de transcrição.

O Pregoeiro questionou ao Representante Legal da Licitante quanto ao interesse em interpor recurso quanto à fase de julgamento da proposta, o que foi dispensado pelo Sr. Neidson Fabrício Silva.

Dando prosseguimento ao certame, abriu-se o envelope Documentos, sendo do seu conteúdo rubricado pelos presentes.



A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais apresentados pelo Representante Legal da Licitante.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Constatou-se que a Licitante não apresentou os atestados de capacidade técnica para os engenheiros Elétrico e Civil, como exigido no item 7.6, alíneas "e" e "f" do Edital.

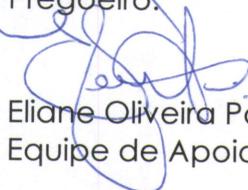
Dessa forma, o Pregoeiro suspendeu o certame e remeterá o procedimento para análise e emissão de parecer quanto à essa situação, uma vez que o artigo 64 da Lei 14.133/2021 é taxativo em prever que: *"não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência."*

Suspende-se a reunião, designando esta mesma data às 13h, para dar prosseguimento ao certame.

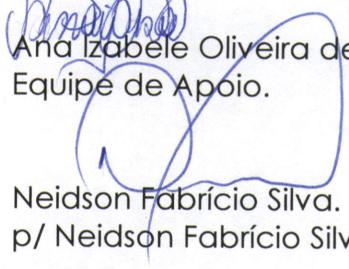
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 09 de abril de 2024.

  
Edilson Braz de Sousa.  
Pregoeiro.

  
Eliane Oliveira Porto.  
Equipe de Apoio.

  
Ana Izabele Oliyeira de Sousa.  
Equipe de Apoio.

  
Neidson Fabrício Silva.  
p/ Neidson Fabrício Silva-ME.